



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 019/92 - de 10 de fevereiro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Osmar Checchi, como Presidente, Luiz Carlos Harmatiuk e Gilmar Szablevski, como membros, para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Carta Convites nºs 014/92, de 03 de fevereiro e 016/92, de 04 de fevereiro de 1992. O julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 15 horas do dia 10 de fevereiro de 1992, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de fevereiro de 1992.

Enio Valfre Ceni  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.  
Em, 10 de fevereiro de 1992.

Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete